LEI Nº 1.256/2021

Autor: **Poder Legislativo**
Vereador: **Paulo Lourenço da Silva Neto**

"DENOMINA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

Art. 1º O plenário da Câmara Municipal de Mundo Novo/MS, denominar-se-á "**Plenário Vereador Sebastião Reis de Oliveira**".

Art. 2º O Legislativo Municipal providenciará a colocação de placa contendo a denominação consignada no artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, serão suportadas por dotação orçamentária própria do orçamento do Legislativo.

Art. 4º Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
ANO IX Nº 2745
Órgão de divulgação oficial do município
Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009
sexta-feira, 12 de novembro de 2021

LEI Nº 1.256/2021

Autor: **Poder Legislativo**
Vereador: **Paulo Lourenço da Silva Neto**

"DENOMINA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

Art. 1º O plenário da Câmara Municipal de Mundo Novo/MS, denominar-se-á "**Plenário Vereador Sebastião Reis de Oliveira**".

Art. 2º O Legislativo Municipal providenciará a colocação de placa contendo a denominação consignada no artigo anterior.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, serão suportadas por dotação orçamentária própria do orçamento do Legislativo.

Art. 4º Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL